



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## OFÍCIO Nº 22/2025/ COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

Votuporanga, 7 de novembro de 2025

**Assunto:** solicita o encaminhamento dos Projetos de Lei Complementar nºs 29 e 33/2025 à Secretaria de Planejamento Urbano para as devidas providências.

Senhor Presidente,

Tramita nesta Casa de Leis o Projeto de Lei Complementar nº 29/2025, de autoria do vereador Cabo Renato Abdala, que dispõe sobre alteração do art. 451 da Lei Complementar nº 461, de 27 de outubro de 2021, objetivando ampliar as exigências aos empreendedores de loteamentos no Município, tal como a instalação, sem ônus para o Poder Executivo, de cavaletes de água nos padrões estabelecidos pela SAEV em espaços públicos destinados ao lazer, esporte e nas áreas verdes, bem como o Projeto de Lei Complementar nº 33/2025, de autoria do vereador Emerson Pereira, que dispõe sobre a inclusão do art. 466-A na Lei Complementar nº 461, de 27 de outubro de 2021, com vistas a obrigar a instalação de, no mínimo, um elevador em todos os novos condomínios edifícios verticais que possuam unidades com mais de dois pavimentos.

Por todo o exposto, como relator da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, solicito que sejam as propostas legislativas encaminhadas à Secretaria de Planejamento Urbano para as devidas providências e convocações, a fim de que seja respeitado todo o trâmite necessário antes de qualquer apreciação em Plenário, uma vez que as matérias em questão alteram o Plano Diretor Participativo do nosso Município.

Respeitosamente,

**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS**

**GASPAR**  
Relator

Ao Excelentíssimo Senhor  
**DANIEL DAVID**  
Presidente da Câmara Municipal  
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

